



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 150/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com abono a servidora **FHIORELHA BRIGMANN DOS SANTOS** portadora do CPF nº 775.236.601-34, **ZOOTECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, período aquisitivo (2021/2022), com Abono Pecuniário, a partir de 18 (dezoito) de março de 2022 conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 (dezessete) de março de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

